

PORTARIA N.º 211/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

Considerando o projeto de capacitação com ônus limitado/sem ônus − Reitoria № 236/2018;

Considerando, ainda, a solicitação do servidor, deferida em 17/01/2019,

RESOLVE

Ratificar a concessão de Licença para Capacitação ao servidor WAGNER DOS SANTOS SICCA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do quadro de pessoal desta IFE, Reitoria, referente ao quinquênio 2009 a 2014, a ser usufruída no período de 03/12/2018 a 12/01/2019.

Pelotas, 18 de janeiro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 25/01/2019 20:25:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12863

Código de Autenticação: f8b5402d5d

